



## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ST-CP001/2025**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CEARÁ. TERMO DE COMPROMISSO N° 974807/2024 E PLANO DE TRABALHO N° 1099960-94. LOCAL: RUA 5, POLO INDUSTRIAL, BAIRRO TIMBAUBA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.**

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, que trata especificamente dos itens exigidos da partícipe do certame susografado, a saber:

MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 07.615.710/0001-75);

### DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências dos documentos de habitação, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4. do aviso de dispensa eletrônica e suas subcláusulas.

### CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo, sob o aspecto formal e técnico, que a empresa **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 07.615.710/0001-75), NÃO ATENDEU** ao disposto no instrumento convocatório, não apresentando todas as peças orçamentárias exigidas.

**NÃO APRESENTOU AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS INDIVIDUAIS DAS FRENTE DE OBRAS;**

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação** da proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 18 de dezembro 2025.

---

Ênio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil

Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
CREA-CE: 337862

